

CT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N° 234 - DE 06 de dezembro de 1974

EMENTA:- Desincorpora o Departamento de Engenharia Quími  
mica do Departamento de Engenharia Mecânica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, tomada em reunião de 09 de setembro de 1974, promulga a seguinte

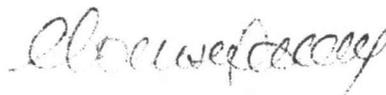
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica o Departamento de Engenharia Química desincorporado do Departamento de Engenharia Mecânica, na forma da Resolução n° 08, de 08.01.71 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

Parágrafo Único - A desincorporação estabelecida no "caput" deste artigo, é reconhecida em vigor a partir de 25 de agosto de 1972, data em que o Departamento de Engenharia Química se instalou em ato referendado pelo Reitor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de dezembro de 1974.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa